

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG: ENTRE DIRETRIZES E RESULTADOS

Seguimiento y evaluación de la educación en la ciudad de Passos/MG: entre directrices y resultados

Monitoring and evaluation of education in the city of Passos/MG: between guidelines and results

Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro – UEMG/Passos* Karina Elizabeth Serrazes - UEMG/Passos**

Resumo: Este artigo teve como objetivo analisar os processos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Passos/MG (2015-2025), a partir das diretrizes oferecidas no movimento de organização e implementação do Plano Nacional da Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014). Como percurso metodológico utilizou-se de pesquisa documental, tendo como referência os documentos contidos na plataforma PNE em Movimento (2014), que tiveram como objetivo auxiliar os responsáveis pelos planos de educação em nível federal, estadual e municipal nas ações de monitoramento e avaliação das metas e estratégias até o final da vigência do PNE em 2024. O estudo identificou que há muitos dados ausentes nos Relatórios dos Ciclos de Monitoramento no que concerne aos resultados alcançados, o que evidenciou divergências nos dados encontrados o que dificulta os estudos conclusivos, bem como no monitoramento e a avaliação do PME do município.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação de Passos/ MG. Monitoramento e Avaliação.

Resumen: Este artículo tuvo como objetivo analizar los procesos de seguimiento y evaluación del Plan Municipal de Educación de Passos/MG (2015-2025), a partir de las directrices ofrecidas en el movimiento de organización e implementación del Plan Nacional de Educación, establecido por la Ley nº 13.005. /2014 (BRASIL, 2014). Como camino metodológico se utilizó la investigación documental, tomando como referencia los documentos contenidos en la plataforma PNE em Movimento (2014), que tuvo como objetivo ayudar a los responsables de los planes educativos a nivel federal, estatal y municipal en el seguimiento y evaluación de las acciones. y estrategias hasta el final de la vigencia del PNE en 2024. El estudio identificó que faltan muchos datos en los Informes de Ciclo de Monitoreo sobre los resultados alcanzados, lo que resalta divergencias en los datos encontrados y dificulta estudios concluyentes, así como la seguimiento y evaluación del PME del municipio.

Palabras clave: Plan Municipal de Educación de Passos/MG. Monitoreo y evaluación.

Summary: This article aimed to analyze the monitoring and evaluation processes of the Municipal Education Plan of Passos/MG (2015-2025), based on the guidelines offered in the organization and implementation movement of the National Education Plan, established by Law no. 13.005/2014 (BRAZIL, 2014). As a methodological path, documentary research was used, using as a reference the documents contained in the PNE em Movimento platform (2014), which aimed to assist those responsible for education plans at federal, state and municipal levels in monitoring and evaluating actions. goals and strategies until the end of the PNE's validity in 2024. The study identified that there is a lot of missing data in the Monitoring Cycle Reports regarding the results achieved, which highlighted divergences in the data found

Ensaios Pedagógicos (Sorocaba), vol.7, n.3, set./dez. 2023, p.84-100

ISSN: 2527-158X

^{*} Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba), Docente Efetiva e Coordenadora do Curso de Pedagogia na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e membro atuante do GEPLAGE/UEMG- Passos - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. E-mail: elidia.ribeiro@uemg.br.

^{**} Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - Campus Araraquara), Docente Efetiva do Curso de Pedagogia na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e membro atuante do GEPLAGE/UEMG- Passos - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. E-mail: karina.serrazes@uemg.br .

and makes conclusive studies difficult, as well as the monitoring and evaluation of the municipality's PME.

Keywords: Municipal Education Plan of Passos/ MG. Monitoring and Evaluation.

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais brasileiras atuais são planejadas, tendo como referência o Plano Nacional de Educação 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 20 de junho de 2014 (BRASIL, 2014). Sua instituição promoveu alguns desdobramentos, estabeleceu-se uma orientação quanto ao alcance das metas e estratégias também nos planos subnacionais, num movimento articulado com os estados e municípios. Uma das ações implementadas foi o monitoramento e avaliação a partir da criação de uma plataforma, *PNE em Movimento* (2014), que consistiu na disponibilização de materiais de apoio e dados para consulta, organização e desenvolvimento estratégico do monitoramento e avaliação dos respectivos entes federados.

Na plataforma PNE em Movimento (2014) encontram-se acessíveis materiais que são subsídios para que os estados e municípios acompanhem as metas e estratégias dos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME), identificando quais ações a serem reformuladas com o objetivo de atingir as metas traçadas para o final da década de sua instituição.

Ao tratar sobre monitoramento e avaliação, encontramos definições como de Santos e Scaff:

As atividades de monitoramento e avaliação são etapas do processo de planejamento das políticas e programas governamentais. Nas últimas décadas, o monitoramento e a avaliação de organizações, políticas públicas e programas estatais passaram a ter grande relevância para as funções de planejamento e gestão em todos nos três níveis de governo. A efetivação de tais mecanismos parte da necessidade de aumentar a transparência da ação estatal, referente à prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas (SANTOS; SCAFF, 2021, p. 7).

Nesta direção, nessa segunda parte da pesquisa intitulada *Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba/SP*, desenvolvido pelo GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisa, Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado à UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima (LIMA, 2020), docente do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), com o Geplage UEMG/Passos por meio da participação em rede, pretende-se verificar os processos de monitoramento e avaliação da educação (MEC) tiveram ressonância nos município de Passos/MG, a partir do monitoramento e avaliação do seu respectivo Plano Municipal de Educação (PME).

Diante do contexto e na perspectiva da utilização de uma abordagem de pesquisa qualitativa, realizou-se um estudo documental, a partir das referências e documentos disponibilizados no site do *PNE em movimento* (BRASIL, 2022), com o objetivo de analisar tais documentos, identificando o alinhamento nas suas orientações, quanto ao Termo de Adesão à Assistência Técnica, os Dados Técnicos da Comissão Coordenadora, a Agenda de Trabalho das Comissões Coordenadoras e os Relatórios de Monitoramento e Avaliação e sua utilização nos processos de avaliação e monitoramento do PMEndo município de Passos/MG.

A estrutura elaborada com vistas ao monitoramento e avaliação tem sua importância para o acompanhamento das metas e estratégias dos Planos de Educação brasileiros, porém, faz-se necessário compreender como os processos ocorreram em níveis federal, estadual e municipal, e quais impactos, dificuldades e desafios, e quais as projeções para aprimoramentos. Conforme afirma Rua,

O monitoramento e a avaliação são importantes mecanismos de gestão das políticas públicas. Como parte da atividade governamental, são atividades inerentes ao planejamento, voltadas à sistematização da informação acerca dos aspectos prioritários para sucesso de qualquer programa ou política. O monitoramento requer o exame contínuo dos insumos, atividades, processos e produtos implicados em todas as etapas de uma intervenção, "com a finalidade de otimizar a sua gestão, ou seja, obter

mais eficácia, eficiência e, dependendo do alcance do monitoramento, efetividade" (RUA, 2010 apud SANTOS; SCAFF, 2021, p.8).

Desse modo, analisar políticas públicas educacionais, não cabe abster-se de mecanismos de monitoramento e avaliação, pois o planejamento é parte integrante do trabalho da gestão, que necessita da sistematização das informações das ações realizadas para a continuidade dos processos ou para efetivar s ajustes prioritários.

O presente artigo desenvolve-se com a seguinte estrutura: primeiramente, as *Diretrizes para avaliação* e monitoramento dos Planos Municipais de Educação (2015-2025), realiza uma análise dos documentos oficiais e plataformas instituídas em nível federal e a forma como as diretrizes foram direcionadas aos estados e municípios da federação. Verificou-se os instrumentos disponibilizados, a adesão do estado de Minas Gerais e do município de Passos - MG, os dados das equipes técnicas, a agenda de trabalho e os registros do monitoramento e avaliação que ocorreram nos ciclos previstos para esse trabalho.

Posteriormente, foram elucidadas as *Experiências sobre o monitoramento e a avaliação dos planos de educação: entre viabilidades e dificuldades,* com referência a algumas experiências coletadas pelas equipes do MEC, ao longo do processo de formação e acompanhamento locais.

Na sequência, nosso olhar voltou-se para *Os Relatórios dos Ciclos de Monitoramento do PNE* e o recorte do município de Passos/MG, analisando os documentos disponibilizados que evidenciem esse processo no município.

Ao final, como conclusão da pesquisa, discutimos o *Monitoramento e Avaliação do PNE e o recorte da realidade do município de Passos/MG: algumas projeções*, buscando analisar os resultados encontrados e as necessidades de melhorias nos processos.

DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (2015-2025) A PARTIR DO PNE

No artigo 5º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024), normatiza-se que a execução e o cumprimento das metas serão objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizados pelo Ministério da Educação (MEC), Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Nacional de Educação. Explicita que compete a essas instâncias divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas e analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

O arcabouço legal reforça a necessidade do fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados no processo de elaboração de seus planos de educação, ou sua adequação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE 2014-2024, e consequentemente, em seu processo de monitoramento e avaliação.

Dessa forma, o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep), em especial a Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), selecionaram um conjunto de indicadores para o monitoramento e a avaliação do PNE 2014-2024, por meio de informações de fontes oficiais como Censo da Educação Básica, Censo da Educação Superior, Saeb e Ideb, Pnad e Censo Demográfico do IBGE e dados da pós-graduação da Capes, disponíveis na data de promulgação da Lei do PNE. Essas informações compuseram uma publicação intitulada *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base* (Inep, 2015), que apresenta análises descritivas das séries históricas e desagregações dos referidos indicadores, bem como as fichas técnicas de cada um deles.

De acordo com esse documento

[...] a garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade que transforme a vida dos indivíduos e que esses, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade. Monitorar se esse processo tem ocorrido, avaliar a sua qualidade e a das políticas que o respaldam é parte constitutiva da própria realização do direito à educação (BRASIL, 2015, p.11).

O documento buscava proporcionar uma contextualização inicial sobre a situação da educação brasileira no ponto de partida do PNE 2014-2024 e promover o debate acerca dos indicadores considerados mais adequados para o acompanhamento e avaliação do cumprimento de suas metas.

Tendo em vista que o objetivo do PNE 2014-2024 também pode ser apreendido de suas diretrizes, que consistem em articular os entes federados no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, capazes de melhorar o acesso e a qualidade da educação no país, destacamos que as dez diretrizes, elencadas no artigo 2º da Lei nº 13.005/2014, são transversais, referenciam todas as metas e foram categorizadas em cinco grandes grupos, sendo eles: diretrizes para a superação das desigualdades educacionais, diretrizes para a valorização dos(as) profissionais da educação, diretrizes para a promoção da qualidade educacional, diretrizes para a promoção da democracia e dos direitos humanos e diretrizes para o financiamento da educação.

A primeira categoria voltada à superação das desigualdades educacionais abrange as diretrizes I - Erradicação do analfabetismo, II - Universalização do atendimento escolar e III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação e as metas de 1 a 5; 9; 11 e 12; 14 do PNE.

A segunda categoria Diretrizes para a promoção da qualidade educacional envolve as diretrizes IV – Melhoria da qualidade da educação, V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade e as metas 6 e 7; 10; 13 do referido plano.

Na terceira categoria Diretrizes para a valorização dos(as) profissionais da educação consta a diretriz IX – Valorização dos(as) profissionais da educação e as metas 15 a 18 do PNE.

A quarta categoria Diretrizes para a promoção da democracia e dos direitos humanos compreende as diretrizes VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país, X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental e as metas 8 e 19 do PNE.

A quinta categoria Diretrizes para o financiamento da educação abrange a diretriz VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade e a meta 20 do PNE.

O documento intitulado *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base* também apresenta o papel do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep) no acompanhamento do PNE e reforça que "[...] além de prover os indicadores de rendimento escolar, aprendizagem dos(as) estudantes e avaliações institucionais, deverá produzir e publicar, a cada dois anos, estudos que analisem o alcance e a evolução das metas e estratégias do *PNE*" (BRASIL, 2015, p. 17).

Além disso, o documento destaca que o PNE vigente apresenta um avanço em relação ao anterior, justamente porque "delimita um conjunto de objetivos e prazos passíveis de aferição e monitoramento" (BRASIL, 2015, p. 17). Foram estabelecidas etapas bianuais para o acompanhamento do PNE, cabendo ao Inep publicar a cada período, estudos para subsidiar o monitoramento e a avaliação da execução de suas metas e estratégias, bem como para aferir sua evolução e impactos na sociedade.

Por fim, o referido documento apresenta os indicadores para o monitoramento e avaliação do PNE de forma sintética e em caráter preliminar, não como opção definitiva, mas um ponto de partida para o diálogo entre a sociedade civil e os atores governamentais em relação à sua solidez ou fragilidades das referências adotadas, de modo que os indicadores pudessem ser reformulados ou ratificados.

O INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

O documento Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base (BRASIL, 2015), contextualiza cada uma das metas do PNE, discutindo as estratégias previstas e apresentando indicadores por intermédio de gráficos e tabelas, inclusive apontando os pontos de desagregação. Pode-se citar, como exemplo, em relação à Meta 2 do PNE de "universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade

recomendada". O documento destaca que o acesso à escola para essa faixa etária, estava praticamente universalizado com um percentual de 98,4% dessa população que frequentava a escola pelo censo de 2013 e que, as desigualdades existentes entre as regiões, unidades da federação, populações residentes nas áreas rurais e urbanas, e por sexo, raça/cor e renda, diminuíram no período, porém, constata-se a necessidade de avançar nas políticas sociais e educacionais para incluir cerca de 450 mil crianças e adolescentes que se encontravam fora da escola, em especial das populações das regiões Norte e Nordeste e as de renda mais baixa.

Em relação à conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, o documento indica melhoria do indicador no censo de 2013, com tendência a diminuição das desigualdades, embora elas ainda sejam muito grandes como demonstram os índices entre as regiões do país, a população residente em áreas rurais e urbanas e os grupos de sexo, raça/cor e renda.

Após a apresentação e análise das 20 metas, são exibidas Fichas Técnicas dos Indicadores da Linha de Base das Metas do PNE, problematizando e detalhando a utilização de dados do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNad e do censo demográfico, das categorias de raça/cor, da variável renda e do conceito de universalização da educação básica. Nesta ficha recorreu à legislação educacional vigente e salientou que

Considerando que o PNE respeitou as garantias constitucionais e as diretrizes da LDB, entende-se, sob o aspecto legal, que o conceito de universalizar a educação básica obrigatória do Plano também deve ser compreendido como a garantia de atendimento educacional para todos, ou seja, para 100% do público-alvo (BRASIL, 2015, p. 363).

Entretanto, o documento apontou discussões em torno dessa porcentagem de atendimento educacional, recorrendo ao índice de monitoramento global de metas educacionais, a partir dos acordos estabelecidos com organismos internacionais, destacando que o relatório da Unesco de 2014 "apresenta ainda como referência para o nível percentual a ser considerado como atingimento da meta de universalização do acesso da educação primária uma taxa igual ou superior a 97%" (BRASIL, 2015, p. 364) e também aos índices de monitoramento nacional de metas educacionais, indicando que a Nota Técnica "O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias" (BRASIL, 2011), assumia a taxa de 98% como ponto de referência, apesar de alguns textos técnicos/acadêmicos adotarem a taxa de 100% para a meta referente à universalização da educação.

Acerca dessa questão, a Nota Técnica evidencia as dificuldades de se atingir o percentual de 100% devido aos erros amostrais existentes nas estimativas pontuais de pesquisas não censitárias, indicando a necessidade de análise do perfil da população incluída e excluída da escola, os debates a respeito dos aspectos da universalização a considerar nas estimativas como acesso, permanência e conclusão e inclusive da própria definição conceitual de universalização.

E por fim, o documento *Linha de Base* apresenta cada indicador com sua respectiva fórmula de cálculo, abrangência, fontes oficiais, série histórica e comentários como mostra a figura a seguir:

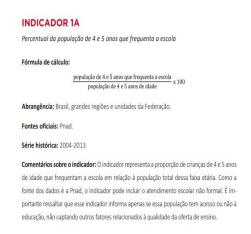


Figura 1. Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base p. 369

Além do documento Linha de Base, os indicadores foram sendo atualizados de acordo com os Relatórios de Monitoramento das Metas do PNE a cada biênio, ou seja, biênio 2014-2016, biênio 2016-2018, biênio, 2018-2020 e biênio 2020-2022.

Um ano após a publicação do documento Linhas de Base, o PNE lançou o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016), objetivando auxiliar os municípios nesse processo. Neste Caderno, entendido como resultado do trabalho de uma Rede de Assistência Técnica, que visava garantir que os planos municipais fossem elaborados com qualidade técnica e com ampla participação social e monitorados de forma contínua, com avaliações periódicas e aproximação da gestão com a sociedade em um trabalho contínuo (BRASIL, 2016).

No Caderno de Orientações (2016) consta definições de monitoramento e avaliação, os fluxos de monitoramento e avaliação, a agenda e descreve as 4 etapas desse processo, com o detalhamento e modelos de ficha ou instrumento de monitoramento:

	Fich	na de <i>l</i>	Monit	orame	nto de	o Plan	o Mun	nicipal	de Ed	uc	açã	0		
	Município										UF	Т		
PARTE A	Plano Municipal de Educação			(número da lei e data)										
	Períodos de Avaliação previstos			(anos da avaliação)										
	Comissão Coordenadora			(nome)							(Ato legal – nº e ano)			
	Equipe Técnica			(nome)						(Ato legal)				
PARTE B	Metas			Prazo		Estratégias			Prazo		Previsões Orçamentárias			
	(descrição da meta)			(descrição da estratégia)										
PA						(descrição da estratégia)								
						(descrição da estratégia)								
	Meta 1: (descrição da meta)													
	INDICADOR 1A	(descrição do indicador)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	20	22	202	3 2024	2025
U	Meta prevista													
PARTE	Meta executada no período													
	INDICADOR 1B	(descrição do indicador)												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	20	22	202	3 2024	2025
	Meta prevista													
	Meta executada no período													

Figura 2. BRASIL. Fonte PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, 2016, p. 15

Na primeira etapa, o *Caderno* orienta a definição de instâncias de monitoramento como comissões e equipe técnica, secretaria da educação e participação do Conselho Municipal de Educação (CME) e Fórum Municipal de Educação (FME) com vistas à mobilização e a participação social no processo e o preenchimento da ficha indicada.

Na segunda etapa, o *Caderno* ressalta a necessidade de fazer uma releitura do plano, relacionando as metas e estratégias propostas de forma cronológica, possibilitando um melhor controle de seus processos de execução. Junto com essa organização cronológica, essa etapa prevê a articulação dos planos de educação com os demais instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), que se referem aos insumos necessários para a execução das metas propostas no PME.

Na terceira etapa do processo indica-se que é preciso verificar os indicadores e fontes, tanto as sugeridas pelo Ministério da Educação, quanto os indicadores e fontes próprias dos municípios e preencher os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento sugerida. Esta etapa envolve o diálogo da equipe técnica com a secretaria municipal de educação e com a comissão coordenadora e reuniões de estudos e debates para a elaboração e divulgação de relatórios anuais sobre a evolução das metas propostas no PME.

Na quarta e última etapa, os planos devem ser avaliados com vista a sistematização das análises realizadas nas etapas anuais de monitoramento para compor a Avaliação do Plano Municipal de

Educação – Versão Preliminar, que será analisada e debatida pela secretaria municipal de educação, validando o trabalho técnico da equipe responsável e depois, enviando, de forma oficial, o documento à comissão coordenadora para análise e aprovação.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016), deverão subsidiar o debate nas audiências públicas de avaliação, nas quais o dirigente municipal, as unidades de ensino, as equipes técnicas, os parlamentares e as representações da sociedade em geral deverão discutir os resultados alcançados. Essas discussões deverão resultar no documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final, que poderá propor alterações no plano vigente.

O Caderno de Orientações apresenta como anexo Modelo Propositivo para o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Modelo propositivo de formato para o Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar (BRASIL, 2016, p. 17).

Esses materiais de orientação foram acompanhados da criação de uma Rede de Assistência Técnica pelo Ministério da Educação (MEC), com o intuito de subsidiar as comissões coordenadoras responsáveis dos entes federativos pelo processo de monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

ADESÃO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSOS/MG, COMISSÃO COORDENADORA, EQUIPE TÉCNICA E AGENDA DE TRABALHO

Logo após a instituição da Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação, distrito federal, estados e municípios tomaram conhecimento da metodologia de trabalho a ser desenvolvida nesse processo. Os entes federados deveriam fazer a adesão à assistência técnica do MEC, o que incluía a coleta de informações, o processo formativo e os acompanhamentos das ações desenvolvidas.

No portal PNE em Movimento, como consultado, o estado de Minas Gerais não assinou termo de adesão à assistência técnica, no entanto, o município de Passos aderiu, consta o documento datado de 03/05/2016, pelo secretário de educação municipal, à época, com a declaração da dirigente de ter conhecimento dos objetivos da assistência técnica, bem como o compromisso assumido de mobilizar as instituições, desenvolver o processo de monitoramento e avaliação conforme o indicado e disponibilizar todas as informações para divulgação no referido portal.

Não há informações em relação ao estado de Minas Gerais e, quanto ao município de Passos, não há dados técnicos da comissão coordenadora e nem da agenda de trabalho destas comissões, como também consta apenas o relatório de monitoramento e avaliação do PME referente ao ano de 2018 (PASSOS, 2018).

Identifica-se o nome da responsável pela elaboração do relatório anual de monitoramento e os nomes dos representantes da Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 345 de 19/04/2017(MINAS GERAIS, 2017) é composta por um(a) representante do Ministério Público do estado de Minas Gerais, um(a): representante da Comissão Municipal de Educação da Câmara de Vereadores e uma representante do Conselho Municipal de Educação. A responsável pela elaboração do relatório anual de monitoramento de 2018 também integrava a equipe técnica do PME e foi especialista de educação básica na Superintendência Regional de Ensino (SER) de Passos até 2021, o representante do Ministério Público é promotor de justiça na Comarca de Passos, o representante da Comissão Municipal de Educação era vereador na época da elaboração do relatório, mas não foi reeleito e no que diz respeito à equipe técnica identificamos que uma das componentes era a secretaria municipal de educação e que hoje atua como especialista de educação básica na SRE e os demais membros não se conseguiu informações sobre sua atuação.

Em relação às formações periódicas previstas no Termo de Adesão, firmado entre a Secretaria de Educação do município, a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais) e o CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) identificamos um registro de notícias da Prefeitura de Córrego Fundo, que a 1ª Formação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação foi promovida pela rede de Assistência Técnica da Secretaria de

Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação e ocorreu em maio de 2017 na Superintendência Regional de Ensino, em Passos.

O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM QUESTÃO: O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DE PASSOS/MG DE 2018

No Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Passos - MG de 07 de novembro de 2018 (PASSOS, 2018, p. 4), consta no item Organização e Metodologia do Monitoramento que, em abril e maio do mesmo ano, ocorreu a recomposição da comissão de avaliação e acompanhamento e da equipe técnica do Plano Decenal de Educação e a capacitação dos novos integrantes da comissão do PME, bem como o estudo do plano e das orientações, o preenchimento da ficha de monitoramento e avaliação e a elaboração de notas técnicas. No mesmo item estão previstas a I e a II Conferência Municipal de Educação para acompanhamento das metas definidas no PME, a serem realizadas em maio de 2019 (não identificamos informações disponíveis a respeito dessa conferência) e em maio de 2024.

Logo após a apresentação da organização e da metodologia, o relatório de monitoramento e avaliação expõe as metas com seus respectivos indicadores, com as fontes e os dados (oficial e municipal) até o período, bem como as estratégias que foram utilizadas, apontando se foram realizadas ou estavam em andamento.

Ao longo da análise das metas do PME de Passos/MG (PASSOS, 2018), destaca-se que alguns indicadores apresentavam percentuais acima do esperado como a meta 1 indicador A, meta 4 indicador A, meta 6 indicador A, meta 7 indicador A, meta 8 indicador A, meta 9 indicador B, meta 13 indicador A, meta 15 indicador A, meta 16 indicador A, mas também apresenta metas abaixo do esperado como meta 1 indicador B, meta 2 indicadores A e B, meta 3 indicadores A e B, meta 7 indicador B, meta 8 indicador A, meta 9 indicador A, meta 11 indicadores A e B, meta 12 indicadores A e B. Ressalta-se, ainda, as metas com percentuais não preenchidos como meta 8 indicador A, meta 14 indicador A, meta 17 indicador A, meta 18, 19 e 20 e as metas sem percentual esperado como meta 17 sobre a valorização do professor, meta 7 indicador C sobre o Ideb no ensino médio, metas 5 indicadores A e B sobre a alfabetização e meta sem percentual alcançado como a meta 8 indicado a dado municipal sobre a escolaridade média da população, meta 10 sobre a EJA integrada à educação profissional, meta 13 indicador B sobre titulação dos professores da educação superior, meta 14 indicador A sobre a pós-graduação, meta 17 sobre valorização do professor, meta 18 sobre plano de carreira docente, meta 19 sobre gestão democrática e meta 10 sobre o financiamento da educação.

Dentre as metas já cumpridas em 2018 evidencia-se a universalização da educação infantil de crianças de 4 e 5 anos de idade, a universalização do acesso à escola para a população entre 4 a 17 anos, a alfabetização até o 3º do ensino fundamental, a educação integral, a média do Ideb para os anos iniciais do ensino fundamental, a proporção de mestres e doutores na educação superior e a formação de professores para a educação básica, inclusive de formação continuada e pós-graduação.

Nos percentuais de cada meta também chama a atenção as divergências entre o dado oficial e o do município como a meta 5 indicador B, acerca do percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

PERÍODO			
	DADO OFICIAL	51,3%	INEP/ Censo Escolar 2013
53,1	DADO MUNICÍPA L	75%	Dados da Secretaria de Educação do Municipio de Passos

Figura 3 - Fonte: Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME de Passos/MG (2018)

As lacunas de informação e as divergências nos percentuais do relatório são corroboradas pelas considerações finais do relatório:

O acompanhamento do Plano Decenal de Educação do Município de Passos vem sendo feito através da Comissão formada para esse fim. A Comissão teve dificuldade de acesso aos dados necessários para levantamento preciso das ações realizadas, seria necessário uma fonte mais completa de dados para que isso se consolidasse (PASSOS, 2018, p. 71).

Esse tipo de dificuldade foi apontado pelos autores da *Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação*, disponibilizada no portal *PNE em Movimento*:

Os dados do Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), produzidos a cada 10 (dez) anos, impossibilitam a análise atualizada da evolução das metas e estratégias. Por outro lado, os dados locais, produzidos internamente no município nem sempre dialogam com os dados oficiais, uma vez que são organizados a partir de metodologias diversas e em espaços-tempo também diferentes (BRASIL, 2019, p. 15).

Essa afirmação demonstra que a situação de Passos/MG é compartilhada por outros municípios do país, o que demonstra uma fragilidade no processo de monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação e em especial, do regime de colaboração entre os entes federados e da própria assessoria técnica, que acompanha seus processos. Como afirma Sulzbacher, avaliadora educacional da Rede de Assistência Técnica – Dicope/Sase/MEC-RS,

Os contratempos para obtenção de dados atualizados por território apontam para urgência na construção de alternativas, assim como a necessária ampliação de formas de investimento na educação, para evitar maior risco para alcance das 20 metas dos planos de educação (In: BRASIL, 2019, p. 22).

No relatório de monitoramento e avaliação do PME de Passos/MG, foi possível identificar dificuldades em relação ao desenvolvimento das estratégias elencadas para o cumprimento de cada meta e por isso, a comissão responsável elaborou 16 notas técnicas encaminhadas aos gestores do município (prefeito, secretaria da educação, presidente da Câmara Municipal e superintendente regional de ensino) para análise e providências cabíveis.

As questões relacionadas à gestão dos municípios e ao regime de colaboração com os estados foi identificada e analisada em outros municípios do país como veremos brevemente no item a seguir.

EXPERIÊNCIAS SOBRE O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO: ENTRE VIABILIDADES E DIFICULDADES

A Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação publicada pelo Ministério da Educação apresentou narrativas acerca do processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação pública, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) numa tentativa de ampliação e aprofundamento da produção técnica da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (Dicope) em parceria com integrantes da rede de Assistência Técnica, da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase).

Esses relatos de experiência de abordagem descritivo/reflexiva demonstram as diversas etapas do processo de monitoramento e avaliação como a sensibilização dos municípios (gestores e sociedade em geral), as atividades formativas com as equipes técnicas e comissões coordenadoras e a organização das etapas de trabalho.

Neste contexto as autoras apontam as dificuldades de composição e formação das equipes nas localidades em um momento de transição dos dirigentes municipais por causa das eleições e de restrição de despesas com viagens e diárias, o que levou as equipes a adequar o planejamento dos processos formativos no formato presencial, que tiveram que ser complementados pelo acompanhamento remoto com atendimento via e-mail, WhatsApp e telefone.

Além disso, as autoras destacam a importância das atividades formativas e do acompanhamento das equipes municipais em todas as etapas do processo de monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação e argumentam que as dificuldades encontradas foram aos poucos sendo superadas, tendo em vista a necessidade de articulação acerca dos princípios norteadores do planejamento e do desenvolvimento de um trabalho coletivo e colaborativo.

De acordo com Rodrigues, avaliadora educacional da Rede de Assistência Técnica – Dicope/Sase/MEC-RJ, "o caminho para o fortalecimento do sentido público da educação passa pela construção de instrumentos democráticos, que viabilizem a presença efetiva do exercício da cidadania nos destinos da escola e das políticas educacionais dos municípios" (BRASIL, 2019, p. 32)

Embora nas narrativas desta coletânea o trabalho coletivo e colaborativo entre os entes federativos e a assessoria técnica na perspectiva de uma gestão democrática sejam recorrentes, as dificuldades apontadas demonstram que essa colaboração ainda é muito frágil, pois os municípios encontram obstáculos em relação àquelas metas que envolvem o desempenho em avaliações de larga escala, por exemplo, cuja aplicação e disponibilização dos dados é de responsabilidade de órgãos federais.

E mais, conforme afirma Scherer, avaliadora educacional da Rede de Assistência Técnica – Dicope/Sase/MEC-RS,

Em diferentes ocasiões os municípios manifestaram preocupação com a ausência de informação para construir suas análises, visto que, para comparar, é preciso ter o mesmo parâmetro e, principalmente, o dado oficial cujas regras para obtenção estão na maioria das vezes sob responsabilidade de outro ente que não o município (BRASIL, 2019, p. 63).

Essa narrativa da avaliadora educacional nos ajuda a levantar hipóteses sobre as lacunas encontradas no relatório referente ao 1º ciclo de avaliação do Plano Municipal de Educação de Passos/MG. Houve falta de acesso aos dados para compor o relatório, quadros de recursos humanos limitados e provavelmente pouco envolvimento das demais redes de ensino, já que constatamos que o estado de Minas Gerais não aderiu à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos planos de educação.

E assim como nas narrativas das avaliadoras educacionais acerca de suas experiências no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro, etapas importantes do processo de monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação, que envolvem consultas públicas e participação ativa da sociedade civil, parecem não ter se efetivado em Passos/MG.

OS RELATÓRIOS DOS CICLOS DE MONITORAMENTO DO PNE E O RECORTE DO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG

No processo de monitoramento e avaliação das metas dos PNE e de seus planos subnacionais foram elaborados relatórios referentes a cada biênio, ou seja, biênio 2014-2016, biênio 2016-2018, biênio, 2018-2020 e biênio 2020-2022.

No relatório do biênio 2014-2016 consta que o documento atualiza os indicadores selecionados e anteriormente divulgados no documento PNE – Linha de Base e que foram utilizadas as seguintes fontes de coleta de dados:

[...] Censo da Educação Básica, de 2015; Censo da Educação Superior, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2014; Censo Demográfico, de 2010; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014; Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBGE, de 2014. As informações sobre pósgraduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de 2014 (BRASIL, 2016, p. 13).

Além disso, o documento apresenta os dados de consulta pública, afirmando que esse processo de transparência e participação social permitiu a contribuição de gestores públicos, especialistas e movimentos sociais acerca dos indicadores para o monitoramento e avaliação das metas do PNE.

Dessa forma, o documento expõe cada uma das metas do PNE, analisando seus indicadores e ao final, apresenta notas e fichas técnicas a respeito deles. No documento destacam-se algumas informações acerca do estado de Minas Gerais como por exemplo, no período de 2009-2015 houve retração do número de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica em contraposição ao crescimento destas matrículas em todo o país.

Em relação à taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região – Brasil (2004-2014), o estado de Minas Gerais em 2015 ainda não tinha alcançado a meta de 93,5% (92,9%).

No relatório referente ao biênio 2016-2018 Minas Gerais (7,3 p.p.) apresentou um considerável progresso no percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica (2012-2017), porém no relatório do município de Passos do mesmo período essa meta ainda apresentava um indicador abaixo do esperado.

De acordo com o relatório do 2º Ciclo de monitoramento das metas do PNE, em 2016, Minas Gerais foi umas das unidades federativas que apresentaram as maiores médias de proficiência dos estudantes em escrita na ANA – Brasil e grande região (2014-2016).

No que diz respeito à taxa bruta de matrícula na graduação e seus componentes, por Brasil, grande região e unidade da Federação (2012-2017) o estado de Minas Gerais apresentou um percentual de 32,8%, abaixo dos 34,6% média nacional e uma variação de 5,8 p.p em relação a outros estados da região como São Paulo (38,6%). E quanto à taxa líquida de escolarização na educação superior e seus componentes – Brasil (2012-2017), apenas Minas Gerais (22,2%) não teve resultado superior à média nacional na região sudeste.

Em relação ao crescimento real dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica da região, Minas Gerais também apresentou variação positiva de 1,3% nesses rendimentos. Esse dado, entretanto, não condiz com o relatório de monitoramento de Passos/MG, que apresentou percentuais abaixo dos esperados.

Comparando o relatório referente ao 2º Ciclo de monitoramento do PNE e o relatório referente ao monitoramento do PME de Passos do mesmo período, constatamos que o cumprimento das metas 1 e 4 também são evidenciadas pelo município, mas as metas 6 e 7, embora constem que seus percentuais atingiram a meta, o estado de Minas Gerais como unidade da federação apresenta um índice menor do que de outras unidades.

As metas 8 e 9 do relatório de monitoramento do PME de Passos também apresentam dados percentuais que atingiram o percentual previsto e contribuíram para que Minas Gerais tivesse um percentual maior que a média nacional, embora o percentual de escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos seja menor que a média nacional.

Os indicadores das metas 13, 14 e 15 referentes à titulação de docentes na educação superior e docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam (2012-2016) no relatório de monitoramento do PME de Passos demonstram que o município também colaborou para que Minas Gerais tivesse um percentual acima da média nacional.

No relatório referente ao biênio 2018-2020, identificamos que Minas Gerais era um dos estados que apresentavam os melhores indicadores de cobertura da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental em 2019, ou seja, 98,9%, sendo que a média nacional era de 98,1%.

Em relação ao percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação (2013-2019), Minas Gerais apresentou um índice de variação de 11,8 p.p., demonstrando que as estratégias utilizadas por estados e municípios contribuíram para a elevação do percentual. Quanto à razão percentual entre a escolaridade de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos) (2012-2019), o estado de Minas Gerais obteve resultados expressivos, assim como no percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional.

No que diz respeito ao número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, o percentual de Minas Gerais caiu e à taxa líquida de escolarização na educação superior por grande região (2012-2019), não teve resultado superior à média nacional.

Essa tendência se manteve nos percentuais de vínculos com estabilidade do magistério, pois Minas Gerais obteve o percentual de 34,5%, enquanto a média nacional foi de 59,2% e nos percentuais de municípios com plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério que atenda à Lei nº11.738/2008 de aplicação do limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de

interação com os educandos e do PSNP (Piso Salarial Profissional Nacional), nos quais Minas Gerais obteve um percentual de 87% e a média nacional foi de 95,7%.

Quanto ao percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, Minas Gerais ainda apresenta um percentual baixo em torno de 4,88%.

Em relação à meta 20 consta no relatório do 3º Ciclo de monitoramento que o estado de Minas Gerais é uma das quatro unidades da federação que entre os anos de 2015 e 2017, não informaram suas despesas educacionais ao Siope, base principal de análise para estados/ Distrito Federal e municípios, por ser a fonte oficial dos orçamentos públicos educacionais e por ter um maior nível de detalhamento desses gastos.

No relatório referente ao biênio 2020-2022, Minas Gerais foi apontado como um dos estados com a maior cobertura (96,1%) e da população de 4 a 5 anos de identidade que frequentava a escola ou creche e da população de 6 a 14 anos de idade que frequentava ou já havia concluído o ensino fundamental de nove anos (2013-2021), embora os dados de 2021 demonstrem uma redução de 3.3 p.p., por causa da pandemia. A mesma redução ocorreu com o percentual de cobertura do público-alvo da meta que recebe atendimento educacional especializado, o número absoluto de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (-36,5%) e a taxa bruta de matrículas na graduação (33,6% em 2021, com queda de 3,8 p.p. em relação a 2020), apesar de ter obtido o melhor resultado para o indicador na região, com 32,5% de expansão de matrículas no segmento público.

No tocante ao percentual de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que leciona, o menor crescimento ocorreu em Minas Gerais (4,3 p.p.), em contraposição, o estado teve um leve aumento do rendimento médio bruto mensal dos profissionais do magistério no período.

Em relação à proficiência em Língua Portuguesa, os resultados da avaliação do 2º ano do ensino fundamental do Saeb 2019, o estado de Minas Gerais apresenta-se com percentual relevante de estudantes abaixo do nível 1.

E no que diz respeito ao vínculo dos docentes, o estado de Minas Gerais apresenta um percentual menor de professores efetivos que os demais estados da região (69,7%) e também um percentual pequeno de colegiados intraescolares como os conselhos escolares (24,8%).

Por fim, neste relatório também consta que Minas Gerais no período de 2015 e 2020, não informou suas despesas educacionais ao SIOPE, um dado importante para análise da meta 20.

A seguir vamos analisar brevemente alguns dados de Passos/MG disponibilizados no portal *PNE em Movimento*.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNE E O RECORTE DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG: ALGUMAS PROJEÇÕES

A busca no referido portal acerca da situação das metas de cada localidade nos propiciou a visualização dos percentuais de Passos/MG em relação ao estado e à média nacional.

No caso da meta 1 relacionada à educação infantil, nos dois indicadores Passos apresenta um percentual abaixo das médias do estado e do território nacional, sendo que no Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) Passos apresenta um percentual de 79,6% para uma meta de 100% e no Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) tem uma situação de 22,7% para uma meta de 50%, de acordo com os dados na Plataforma *PNE* em Movimento (2022).

Na mesma Plataforma, na meta 2 a situação não difere muito, pois os percentuais do município de Passos são inferiores à média nacional e do estado como mostra a figura a seguir com o indicador A:



Figura 4 - Fonte: Portal PNE em Movimento

Em relação à meta 3 acerca do ensino médio, a mesma proporção é identificada, os índices de Passos são menores que a média nacional e o percentual do Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa se destaca, 52,1%, enquanto a média do estado é de 61%.

A meta 4 relacionada à inclusão também apresenta uma desproporção dos percentuais de Passos em relação à média nacional, mas com destaque para o Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, no qual Passos apresenta a média 80,5%, enquanto o estado de Minas Gerais tem 76%, como podemos identificar na Plataforma *PNE* em Movimento (2022).

Sobre as dificuldades de cumprir essa meta os autores Furtado, Gomes e Castro afirmam que

Analisando o histórico da educação especial e inclusiva na área educacional brasileira, a meta mostra-se ousada e impõe inúmeros desafios aos gestores do setor e toda sociedade. Nota-se que o acesso à educação infantil ainda é limitado em muitas regiões do país, o ensino médio apresenta elevadas taxas de evasão e reprovação, altos índices de analfabetismo e analfabetismo funcional e o baixo desempenho dos estudantes aferidos por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (FURTADO, GOMES, CASTRO, 2022, p. 326).

Essa afirmação aponta para os desafios do cumprimento da meta 4, mas também os fatores que dificultam que as metas anteriores sejam alcançadas, pois elas estão interligadas e resultam de uma trajetória histórica marcada pela desigualdade e pela exclusão, na qual poucos tinham acesso à educação formal.

No que diz respeito à meta 5 acerca da alfabetização infantil, nos três indicadores Passos apresenta percentuais menores que a média nacional e do estado, inclusive com índices preocupantes quanto aos estudantes com proficiência insuficiente em leitura, escrita e matemática, sendo esta, em torno de 30,8%.

De acordo com dados contidos na Plataforma *PNE* em Movimento (2022), na meta 6 relacionada à educação integral, a tendência se inverte no Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral, no qual Passos apresenta um percentual de 20,2%, enquanto o estado tem 12% e o Brasil 13,5%. E no caso do Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares, Passos apresenta um percentual de 70%, contra 44,2% no Brasil e 50, 4% no estado de Minas Gerais.

A situação de Passos/MG em relação à meta 7 sobre a qualidade da educação brasileira/Ideb apresenta um cenário mais positivo, pois nos dois indicadores Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental e Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental, o município apresentou percentuais, 6,4% e 5,1%, respectivamente, que são maiores que o do estado de Minas Gerais e do Brasil como um todo.

No tocante à meta 8 acerca da elevação da escolaridade/diversidade, Passos apresenta percentuais iguais ou superiores à média do Brasil e do estado de Minas Gerais em alguns indicadores e em outros um índice menor, como por exemplo no indicador a seguir:



Figura 5 - Fonte: Portal PNE em Movimento

Esses dados mostram que o município tem tentado cumprir a meta de elevação da escolaridade da população e, ao mesmo tempo, atender às especificidades de cada grupo como a população negra, os mais pobres e os moradores da zona rural, o que poderá contribuir para o alcance desta meta do PNE.

Os percentuais referentes à meta 9 sobre a alfabetização de adultos, de acordo com os dados na Plataforma citada acima, Passos apresenta um índice maior do que o do estado de Minas Gerais e o Brasil como um todo no indicador Indicador 9A- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e um índice menor no Indicador 9B- Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, sendo que nos dois casos a meta prevista já foi cumprida. Essa é uma situação diferente das metas anteriores, nas quais o seu cumprimento ainda está distante de ser alcançado.

Assim, como na meta 10 sobre a EJA – Educação de Jovens e Adultos integrada, na qual Passos consta com percentual zero, com uma meta prevista de 25%, o que pode indicar que os dados referentes ao indicador não foram disponibilizados ou o município ainda não tem um trabalho de integração da EJA com a educação profissional.

Em relação às metas 11 e 12, acerca da educação profissional e educação superior, respectivamente, Passos apresenta percentuais menores que do estado de Minas Gerais e da média nacional e ainda terá grandes desafios para que o percentual previsto seja atingido, de acordo com os dados da Plataforma *PNE* em Movimento (2022).

Nas metas 13 e 14 acerca da qualidade da educação superior e da pós-graduação, não constam percentuais relativos ao município de Passos, demonstrando a mesma situação do único relatório (biênio 2016-2018) referente a este município disponibilizado no portal *PNE* em Movimento (2022).

Em contrapartida, nas metas 15 e 16, a respeito dos profissionais da educação, sua formação e valorização, os percentuais de Passos são superiores aos demais como mostra a figura do indicador a seguir, embora esses percentuais ainda se mostrem baixos para o cumprimento desta meta do PNE:



Figura 6 - Fonte: Portal PNE em Movimento

Na meta 17 relacionada à valorização dos profissionais do Magistério, não há dados referente à Passos/MG e nas metas 18, 19 e 20 referentes aos planos de carreira dos professores, gestão democrática e financiamento da educação, não foram disponibilizados dados a respeito da situação das metas dos planos de educação na Plataforma *PNE* em Movimento (2022), o que indica que esses dados não foram compilados ou o portal não tem sido atualizado com frequência.

Assim, constatamos a partir dos estudos e dados analisados, referentes ao monitoramento e avaliação dos planos de educação, que a situação de Passos/MG não difere muito do seu estado e do Brasil como um todo, o que nos indica que o cumprimento das metas do PNE previstas para 2024 e consequentemente, das metas do Plano Municipal de Passos/MG ainda encontrarão muitos desafios para serem efetivados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos referenciais que utilizamos neste trabalho vimos que os planos de educação precisam ser avaliados periodicamente, com base nos resultados obtidos nos processos de monitoramento e avaliação, para a verificação do que foi cumprido em relação ao inicialmente planejado.

Nesse sentido,

[...] os entes federativos devem ter clareza de que o monitoramento e a avaliação dos planos de educação tornam-se elementos imprescindíveis à tomada de decisões dos gestores públicos, visando a garantir a relação eficiência, eficácia e efetividade do que foi planejado, os possíveis ajustes no percurso, a participação da sociedade e a transparência necessária. (DOURADO, GROSSI JÚNIOR e FURTADO, 2016, p. 457)

O que constatamos com a análise dos relatórios dos ciclos de avaliação dos planos de educação e os dados levantados a respeito da situação de Passos/MG parece estar na contramão do que afirmam esses autores, pois a indisponibilidade de dados referentes a alguns indicadores, a permanência de baixos percentuais em todos os relatórios dos ciclos, demonstram que os gestores não têm desenvolvido o monitoramento e avaliação dos planos de educação como parte de um único processo, no qual os dados coletados e analisados apontam para a necessidade de tomada de decisão, intervenção, ajustes ou redimensionamento das estratégias com o intuito de cumprir as metas do Plano Nacional de Educação e de seus desdobramentos nos planos subnacionais dos estados e municípios.

Essa realidade somada a outros fatores como as mudanças no governo, o estabelecimento de um teto de gastos, a pandemia de covid, a desestruturação de instituições e processos na área educacional nos últimos anos e a fragilidade do regime de colaboração e da participação da sociedade civil no acompanhamento dos planos de educação, impactaram a implementação dos planos de educação e possivelmente comprometerão o alcance de suas metas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 12 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em movimento*, Brasil, 2022. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/. Acesso em 05 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Nota técnica: o PNE 2011-2020: metas e estratégias. Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: https://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

BRASIL. Coletânea de Relatos de Experiência sobre o Monitoramento e a Avaliação dos planos de Educação. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2016- 2018. Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2018- 2020. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2020- 2022. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao. Acesso em: 14 mar. 2023.

DOURADO, L. F.; GROSSI JUNIOR, G.; FURTADO R.A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. Revista Brasileita de Polpitica e Administração da Educação. [S.I.], v. 32, n.2, p.449-461, ago. 2016. Disponível em:https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/67198 >. Acesso em: 04 mar. 2023.

FURTADO, R. A.; GOMES, V. L.; CASTRO, R. de F. S. R. de. O monitoramento e a avaliação da meta 4 do Plano Nacional de Educação (2014-2014). Revista Teias, v. 23, n. 65, jan./mar. 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/tei/v23n68/1982-0305-teias-23-68-0320.pdf. Acesso em: 05 abr. 2023.

MINAS GERAIS. Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Passos - MG, 2018. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/relatorioMonitoramento.php. Acesso em: 13 mar. 2023.

SANTOS, R.; ALVES DA SILVA SCAFF, E. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação dos Municípios da Zona da Mata Mineira. Revista Exitus, [S. I.], v. 11, n. 1, p. e020173, 2021. Disponível em:

http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1659 . Acesso em: 5 mar. 2023.

UNESCO. Relatório de Monitoramento Global de EPT (Relatório Conciso). 2014. Disponível em: http://professor.ufop.br/sites/default/files/reginaaraujo/files/relatorio_de_monitoramento.pdf. Acesso em: 08 mar. 2023.

Recebido em: 10.10.2023

Aprovado em 10.12.2023